



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº.4.120, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTOR: Vereador Sebastião Martins da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **JOSÉ TEIXEIRA GABRY**, a praça pública em construção, localizada na Avenida Eunice Fernandes Kezen, no bairro Cidade Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 21 de setembro de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito